



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 03 de outubro de 2025.

De: Presidência

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 6259/2025

Proposição: Ofício - Sanção do Executivo nº 73/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: Encaminho 1 (uma) via da Lei nº 6.212, de 29 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município da Serra no dia 30 de setembro de 2025, com a seguinte ementa: “Prorroga o Programa de Recuperação Fiscal – “REFIS SERRA 2025” até 15 de dezembro de 2025, e restringe as modalidades de parcelamento”, conforme se verifica em anexo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Ofício

Ação realizada: Ciente

Próxima Fase: Arquivado

Mariana Pedroni de Oliveira



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340033003700360030003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

